



ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECRETO Nº 48 de 19 de dezembro de 2019.

“ESTABELECE RECESSO ADMINISTRATIVO.”

O Exmo. Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Leis correlatas em vigor, considerando Princípios de Economicidade;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os dias de Recesso de Final de Ano no período de 23 de Dezembro de 2019 ao dia 03 de Janeiro de 2020, exceto para os serviços essenciais.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dores do Turvo, 19 de dezembro de 2019.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito do Município de Dores do Turvo

Código Identificador: 22355897409